

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

## EMENDA N° 01

### **"DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 01/2022."**

Art. 1º. O artigo 1º, do Projeto de Lei nº 01/2022, fica com a seguinte redação:

**Art. 1º. Fica autorizada a concessão de "Auxílio Alimentação", no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), aos ocupantes de empregos efetivos do Poder Legislativo de São José do Barreiro/SP.**

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SJB, 17 de fevereiro de 2022.

Ver. ANDERSON NASCIMENTO TORRES

Ver. HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO

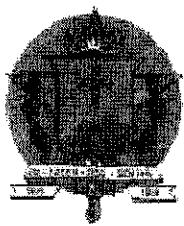
Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

Ver. LUIZ CARLOS DO PRADO JUNIOR

**APROVADO  
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 17/02/2022

Djalma Santos Andrade  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José do Barreiro



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: [contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto:contato@camarasjb.sp.gov.br)

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Pela presente emenda pretendemos conceder aos servidores do Poder Legislativo auxilio alimentação condizente com o orçamento que possuímos, buscando valorizar cada dia mais nossos servidores.

Ante todo o exposto, esperamos seja a referida Emenda aprovada por todos os Edis desta Casa de Leis.

SJB, 17 de fevereiro de 2022.

*Anderson Nascimento Torres*  
Ver. ANDERSON NASCIMENTO TORRES

*Hélio Borges*  
Ver. HÉLIO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO

*José Nilson dos Santos Dolher*  
Ver. JOSÉ NILSON DOS SANTOS DOLHER

*Luz Prado Junior*  
Ver. LUIZ CARLOS DO PRADO JUNIOR